



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DIRETOR



RESOLUÇÃO CD Nº 11/2021 - CD (11.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 18 de março de 2021.

Revoga a Resolução CD-085/04, que aprova o Projeto Institucional de Consolidação da Nascente - Incubadora de Empresas do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o conteúdo do processo 23062.021323/2020-60 e o que foi deliberado na 492ª Reunião do Conselho Diretor, em 16 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CD-085/04, de 17 de dezembro de 2004, que aprova o Projeto Institucional de Consolidação da Nascente - Incubadora de Empresas do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 11:07)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CD (11.38)

Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.021323/2020-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CD**, data de emissão: **18/03/2021** e o código de verificação: **9c59f3b17d**